

## 1. PROIFES entrará como 'Amicus Curiae' na ADIN 5860 (contra a EC 95).

O PROIFES estará entrando, proximamente, como 'Amicus Curiae' na ação que pede a inconstitucionalidade (ADINA) da Emenda Constitucional 95 – a que, dentre outras providências, congela os investimentos nas áreas sociais, pelo período de 20 anos.

A Federação tomou essa decisão por solicitação de vários de seus sindicatos, inclusive a ADUFSCar, Sindicato, que enviou ao PROIFES pedido nesse sentido, cumprindo deliberação de assembleia geral da entidade.

É fundamental derrubar essa Emenda Constitucional, pois, se sua vigência permanece, serviços públicos como saúde, educação, assistência social e previdência, por exemplo, serão gravemente afetados; as universidades e os institutos federais, bem como seus professores e servidores, serão atingidos frontalmente, com imenso impacto sobre ambas as redes. Esse quadro já se desenha neste ano de 2017 e será seguramente aprofundado no ano que entra.

## 2. Realizado o I Encontro Nacional de Direitos Humanos do PROIFES: leia abaixo o relatório das docentes que representaram a ADUFSCar no evento.

Nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2017 aconteceu em Salvador, Bahia, o I Encontro Nacional de Direitos Humanos do PROIFES. A ADUFSCar enviou, como representantes, as professoras Thais Fernanda Leite Madeira e Dóris Lieth Nunes Peçanha. Reproduzimos a seguir, na íntegra, o relatório por elas entregue à ADUFSCar.

*“Na qualidade de representantes da ADUFSCAR-Sindicato relatamos que o I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS aconteceu nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro de 2017, na Universidade Federal da Bahia - UFBA, cidade de Salvador, como parte das ações do GT Direitos Humanos: Raça/Etnicidade, Gênero e Sexualidades do PROIFES - Federação.*

*A mesa de abertura foi sobre o tema: GÊNERO, RAÇA E ETNICIDADES NO ESPAÇO SINDICAL E MOVIMENTOS SOCIAIS. Contou com a exposição de Lucia Helena Rincon, coordenadora Nacional da União Brasileira de Mulheres que explanou sobre a situação política atual e a necessidade de um processo democrático que garanta a participação das mulheres nos espaços sindicais. Ressaltou a regressão ocorrida nos avanços conquistados pelas mulheres trabalhadoras, que estas continuam ocupando os piores postos de trabalho, com grandes diferenças salariais entre homens e mulheres.*

*Foram apresentadas estatísticas sobre segmentos de pessoas excluídas e/ou estigmatizadas. Por ex, um transexual é morto a cada três dias no Brasil, sendo este, paradoxalmente, o país que mais consome pornografia no mundo; cresceu, até 2012 (período democrático), o número de pessoas que se autodeclararam negras, contudo mulheres negras recebem 52% do rendimento bruto de homens brancos.*

*Vera Soares, coordenadora do projeto USP Mulher e pesquisadora das relações de gênero e igualdade das mulheres, trouxe um histórico sobre o movimento feminista no Brasil, levantando os paradigmas e desafios desta trajetória.*

*Uma das teorias orientadoras do debate foi o feminismo emancipacionista com base em Loreta Valadares: "a opressão de classes interliga-se com a opressão de sexo... e a ela se entrelaça a opressão de raça". O empoderamento não é para ser mais produtivo ou para ficar por cima de alguém mas para garantir a felicidade. Trata-se do resgate da felicidade humana. O quadro de crise estrutural do sistema capitalista constitui uma oportunidade para discutir e avançar as políticas públicas apesar de todo retrocesso vivido nestes tempos "tenebrosos" (alusão ao atual desgoverno de Temer), como disse Lucia Helena Rincon.*

No dia 01, ocorreu a mesa RAÇA/ETNICIDADE, GÊNERO E SEXUALIDADES NO TRABALHO DOCENTE, contou com a presença de Cecília Sardenberg (professora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher da UFBA), que discursou sobre o empoderamento das mulheres e relatou a opressão, violência ou censura aos movimentos sociais e progressistas que buscam a defesa dos grupos marginalizados e oprimidos, e citou como exemplo a violência sofrida pelos colegas do NEIM, grupo histórico da UFBA na luta há 35 anos que tem sido vítima destas ações. João Bosco Hora Góis (professor do Centro de Estudos Aplicados da UFF), discursou sobre diferenças entre mulheres negras e brancas no ensino superior no Brasil, apresentando dados coletados na Universidade Federal Fluminense e as razões pelas quais negras e brancas ocupam diferentes posições na hierarquia acadêmica. Cristina Teodoro Trinidad (professora do Instituto de Humanidades e Letras da UNILAB) e Caterina Alessandra Rea (professora do Instituto de Humanidades e Letras da UNILAB) apresentaram a importância e as especificidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, apresentaram um histórico das relações raciais no Brasil até a aprovação da Lei n. 10.639-2003 e suas diretrizes, que alteraram a Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira (LDB), pressupõem um conjunto de mudanças substantivas que passam a alterar a política pública educacional no país.

Caterina Rea apresentou a discussão sobre a intersecção de raça/etnia e sexualidade no contexto brasileiro e a noção de dissidência sexual apresentada pela Teoria Queer.

As conferências, nos dois dias, foram seguidas de debate com o público. Por fim, o encontro se encerrou com a produção da carta do Grupo de Trabalho Direitos Humanos: Raça/Etnicidade, Gênero e Sexualidades do PROIFES - Federação. A partir do debate e da reflexão dos temas apresentados, a carta apresenta as diretrizes desse I Encontro Nacional de Direitos Humanos, também chamada Carta de Salvador que segue em anexo.

São Carlos, ADUFSCAR, 11 de dezembro de 2017

## **Carta do GT Raça/Etnicidade, Gênero e Sexualidades do PROIFES**

As professoras e professores, presentes nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro de 2017, na UFBA, cidade de Salvador, durante o I ENCONTRO NACIONAL do GT Direitos Humanos: Raça/Etnicidade, Gênero e Sexualidades do PROIFES - Federação expressam um conjunto de encaminhamentos retirados do debate e da reflexão acerca da representatividade de negros, povos indígenas, mulheres, LGBTQ e outros grupos sociais, bem como nos movimentos sindicais.

Em um cenário nacional e mundial de crescimento do ultraneoliberalismo, cresce também o fascismo e outras expressões predatórias em nossa sociedade. Como efeito, testemunhamos a agudização do extermínio de grupos considerados minoritários, o crescimento do fundamentalismo religioso pautando o debate político, o desmonte dos direitos e garantias sociais, com uma decorrente diminuição da democracia. Sem democracia não existem direitos humanos. A luta sindical atua no conjunto da luta social pelo fortalecimento da democracia frente ao avanço do consórcio golpista, igualmente na defesa da laicidade do Estado, de ações afirmativas de reparação e equiparação das relações de Raça/etnicidade, Gênero e Sexualidades.

Considerando os seguintes documentos e legislações pertinentes:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948;
- Constituição Federal do Brasil, de 1988;
- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará, de 1994;
- Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1965, ratificada pelo Brasil em 1968;
- Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher - Conferência de Beijing, de 1995;
- Lei n. 7.716, de 05/01/1989, alterada pela Lei n. 9.459, de 13/05/1997;
- Relatório final da III Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), de 1996;

Conhecimentos construídos, estudos, pesquisas assim como a crescente organização dos grupos e segmentos envolvidos apontam para a relevância do debate, da reflexão dentro dos sindicatos federados,

sobre a necessidade das ações que possam contemplar e ampliar a luta contra TODA e qualquer forma de violência contra as mulheres, negros, povos indígenas, LGBTQ, assim como, expressões e manifestações de LGBTQfobia, misoginia, racismos sobre as pessoas pela condição de sua cor, gênero e orientação sexual.

Consideramos a urgência da ampliação da representação desses grupos e segmentos nos espaços de poder dentro da Federação, dos movimentos sociais e sindicais como parte de ações propositivas que permitam seu protagonismo, como sujeitos de fala, de direitos e de suas escolhas.

Os sindicatos precisam incorporar no seu fazer político a prática do respeito no cotidiano nas relações interpessoais e profissionais. Portanto, a Federação e seus sindicatos federados precisam atuar na desconstrução de modelos seculares historicamente construídos sobre o masculino e o feminino nos seus espaços internos e no conjunto das lutas sociais.

Sendo assim, há uma urgência de se entender que a Federação e seus sindicatos são espaços de debates, formação, transformação e mudanças no âmbito da sociedade, dos movimentos sociais e sindicais.

A continuidade do trabalho do GT dependerá da criação de novos espaços e debates a ser realizado no ano de 2018 e sucessivamente.

Para cada mulher, negro/negra, indígena e LGBTQ mortos por assassinatos, espancamentos, humilhações e suicídios decorrentes de preconceito levantemos a voz, nos indignemos e denunciemos a naturalização dos "corpos" marcados social e politicamente para morrer.

Assim sendo, indicamos ao Conselho Deliberativo que recomende aos sindicatos federados:

- 1- Que promovam, incentivem a criação de Grupos de Trabalho sobre essa temática;
- 2- Que haja a revisão e a atualização do Estatuto do PROIFES e seus sindicatos federados visando constituir cotas para composições mais igualitárias nos seus conselhos e diretorias em que sejam contemplados os diferentes grupos de mulheres, negros, povos indígenas e LGBTQ;
- 3- Incentivar a construção da Rede de Mulheres dentro da Federação e dos sindicatos federados, assim como a participação paritária de mulheres nas mesas, nas assembleias e em todos os espaços de luta;
- 4- Proporcionar condições concretas para a atuação das mulheres nos sindicatos, com o espaço de amamentação e rede de cuidadores para filhas e filhos das trabalhadoras e trabalhadores filiados em seus momentos de atuação sindical;
- 5- Promover a formação do núcleo racial e povos indígenas, e o núcleo LGBTQ, fortalecendo os laços dessas pessoas dentro da Federação;
- 6- Que o próximo encontro Nacional do PROIFES Federação possa ter como um dos temas estratégicos a pauta dos Direitos Humanos: raça/etnicidade, gênero e sexualidades.
- 7- Que o PROIFES e os sindicatos federados fortaleçam o debate e promovam políticas que se contraponham à LGBTQfobia e ao fundamentalismo religioso recrudescente no seio da sociedade brasileira.
- 8- Que os sindicatos de base refaçam seus formulários cadastrais incluindo as categorias raça/cor e identidade de gênero, assim como o nome social.
- 9- Que o PROIFES e os sindicatos federados incentivem ações contra o assédio sexual e moral nos ambientes de trabalho, estudos e pesquisas das instituições universitárias;
- 10- Criar ações e estratégias para combater o discurso de ódio e intolerância, presente de maneira ostensiva nos meios educativos e midiáticos, especialmente nas mídias digitais e redes sociais;
- 11- Que incentivem ações intersetoriais e interdisciplinares para promover a leitura crítica dos conteúdos educacionais e midiáticos, de modo a se construir relações de poder baseadas na postura ética, no respeito aos direitos humanos, no fortalecimento da democracia e da cultura da paz.
- 12- Que o GT tenha uma revista a partir do ano de 2018, com a primeira edição contemplando o trabalho do ano de 2017
- 13- Apoiar a realização do II Encontro Nacional de Direitos Humanos no ano de 2018, com sede a definir.

Por fim, repudiamos qualquer forma de opressão, violência ou censura aos movimentos sociais e progressistas que buscam a defesa dos grupos marginalizados e oprimidos, e citamos como exemplo a violência sofrida pelos colegas do NEIM, grupo histórico da UFBA na luta há 35 anos que tem sido vítima destas ações.

### 3. Encerrado o contrato da ADUFSCar com o Sr. Duarte (Restaurante/campus S.Carlos).

A Diretoria da ADUFSCar, encaminhando decisão unânime do Conselho Fiscal desta entidade, tomada no dia 27 de novembro de 2017, protocolou em cartório, em 15 de dezembro de 2017, Notificação em que declara encerrado, a partir de 13 de fevereiro de 2018, o contrato de gestão do Restaurante da ADUFSCar firmado com o Sr. Faustino Duarte Jerônimo. Serão, evidentemente, tomadas todas as medidas para que, no próximo semestre letivo, haja continuidade de oferta, com excelência de qualidade, de refeições no Restaurante da ADUFSCar. Essa decisão foi tomada em função de repetido descumprimento contratual por parte do Sr. Duarte, em especial no que se refere ao pagamento das mensalidades previstas.

Apresentamos a seguir, para conhecimento, um breve histórico da situação que motivou a decisão do Conselho Fiscal.

- 1) O contrato com o Sr. Faustino Duarte Jerônimo foi assinado em 1º de dezembro de 2013, com carência de seis meses na cobrança do aluguel no valor de R\$ 5.000,00 (pagamento, portanto, a partir de 1º de junho de 2014), reajustáveis pelo INPC. O contrato previa que o Sr. Duarte teria liberdade de fixar o preço do quilo, no Restaurante, devendo fazê-lo de forma que os associados da ADUFSCar tivessem desconto de 20% no preço das refeições.
- 2) Já no início de 2015, contudo, o Sr. Duarte passou a não efetuar o pagamento dos aluguéis; assim, em 12 de março daquele ano, a ADUFSCar foi obrigada a lhe enviar uma Notificação Extra-Judicial, em que cobrava a regularização dos débitos, relativos a dezembro de 2014, janeiro de 2015 e fevereiro de 2015.
- 3) Como os débitos não foram regularizados, a Diretoria da ADUFSCar optou por convocar uma reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 26 de março de 2015, para tratar de um único ponto de pauta: a inadimplência do Sr. Duarte.
- 4) O Conselho Fiscal decidiu criar uma Comissão, integrada por um de seus membros, por um membro da Diretoria da ADUFSCar e pelo jurídico da entidade, com o objetivo de conversar com o Sr. Duarte no sentido de sanar a situação criada.
- 5) A Comissão realizou uma reunião com o Sr. Duarte, no dia 1º de abril de 2015, para tentar contornar o problema existente. Nessa reunião, o Sr. Duarte reconheceu as dívidas, e, de forma consensual, assinou documento em que se propôs – e a ADUFSCar aceitou o seu compromisso – a *“efetuar os pagamentos futuros normalmente e quitar os débitos atrasados até o mês de maio de 2015”*.
- 6) Nos meses seguintes, porém, apesar de toda a tolerância por parte da ADUFSCar, o Sr. Duarte voltou a se atrasar, não honrando o documento que havia assinado em 1º de abril de 2015: após o pagamento do mês de dezembro de 2014, quitou o mês de janeiro de 2015 apenas em 24 de setembro de 2015; pagou fevereiro de 2015 em 4 de outubro de 2015 e o mês de março de 2015 só em 11 de novembro de 2015, já com mais de 7 meses de atraso, portanto.
- 7) Após contatos verbais, seguidos de novos e reincidentes descumprimentos de prazos acordados para a efetivação dos pagamentos, a ADUFSCar, em 27 de junho de 2016, foi obrigada a enviar ao Sr. Duarte nova correspondência – o Ofício 42/2016, mais uma vez instando-o a pagar as suas dívidas.
- 8) Depois de muita insistência por parte da ADUFSCar, o Sr. Duarte, em 21 de setembro de 2016, respondeu finalmente ao ofício recebido. Nessa resposta, o Sr. Duarte, aparentemente esquecendo-se do documento que havia assinado em 1º de abril de 2015, alega que havia dito à ADUFSCar, em novembro de 2014, não ter como dar o desconto de 20% sobre as refeições (como previsto em contrato) e, ao mesmo tempo, pagar o aluguel fixado (ambos os itens, como já dito, constantes do contrato por ele assinado). Registre-se que o desconto de 20% não tem qualquer impacto sobre a arrecadação do restaurante, porque basta fixar o preço comercialmente viável (preço esse sobre o qual o Sr. Duarte tem autonomia, conforme o contrato), e aumentar em cerca de 10% o valor a ser cobrado do não associado, reduzindo em igual proporção o preço do quilo, para o não associado.
- 9) Após novas e desgastantes tratativas com o Sr. Duarte, tanto por parte da Diretoria anterior como por iniciativa da nova Diretoria da ADUFSCar (empossada em setembro de 2017), foi decidido por

esta marcar nova e definitiva reunião com o Sr. Duarte, cobrando uma solução para a questão, já que a dívida relativa a dois anos e meio de pagamentos não efetuados, com juros e correção monetária, ultrapassava os 200 (duzentos) mil reais, gerando uma situação intolerável.

- 10) Na reunião, realizada no dia 4 de outubro de 2017, foi apresentado ao Sr. Duarte todo o histórico acima, bem como exigido dele o pagamento dos débitos. O Sr. Duarte alegou o desconto de 20% para os associados (que, conforme mencionado, consta explicitamente do contrato assinado por ele) como razão de sua inadimplência. Disse ainda o Sr. Duarte que sua compreensão era que os 20% não seriam aplicáveis sobre o total das refeições, devendo ser excluídas as sobremesas e sucos, razão pela qual não concordava com o valor dos aluguéis praticados e, portanto, discordava também do total do débito.
- 11) Nessa mesma reunião de 4 de outubro de 2017 a Diretoria reafirmou sua posição em relação ao total dos débitos, mas, ao mesmo tempo, se dispôs a receber contraproposta do Sr. Duarte, a ser remetida em 15 dias, de acordo com documento assinado por ambos, nessa mesma reunião, em que o Sr. Duarte informaria o valor do débito existente, de acordo com a sua interpretação, com vistas a uma possível negociação – ouvido o Conselho Fiscal da entidade.
- 12) No dia 27 de outubro de 2017, passados 23 dias do compromisso firmado pelo Sr. Duarte, novamente descumprido, a Diretoria da ADUFSCar se reuniu e decidiu, sob orientação do jurídico da entidade, enviar uma carta ao Sr. Duarte, solicitando o pagamento da dívida que lhe havia sido informada, e sobre a qual não se manifestara, dando um prazo adicional de 15 dias para tal. A carta foi recebida pelo Sr. Duarte no dia 31 de outubro de 2017.
- 13) Nova reunião da Diretoria da ADUFSCar ocorreu no dia 20 de novembro de 2017. Constatou-se que, já fora do prazo estipulado (os 15 dias indicados acima), o Sr. Duarte havia endereçado resposta à ADUFSCar em que não fazia nenhuma contraproposta à entidade, repetindo o argumento (que contraria o contrato assinado) de que o pagamento do aluguel não era compatível com o desconto de 20% para os associados. A Diretoria da ADUFSCar, verificando que não havia, por parte do Sr. Duarte, qualquer intenção de saldar as suas dívidas, nem sequer de apresentar proposta nessa direção, assim como, além disso, não havia nenhuma indicação de que o pagamento dos aluguéis seria retomado, decidiu convocar o Conselho Fiscal, para que, esgotadas – após longos 30 meses – as possibilidades de negociação do pagamento das dívidas do Sr. Duarte, pudesse essa instância, superior à Diretoria da ADUFSCar, decidir em caráter final o que fazer.
- 14) A reunião do Conselho Fiscal acima mencionada ocorreu no dia 27 de novembro de 2017. Foram relatados minuciosamente todos os fatos e esclarecidas todas as dúvidas dos conselheiros, inclusive com os depoimentos de integrantes do Conselho Fiscal que participaram das tratativas anteriores com o Sr. Duarte. Foi também informado o montante da dívida, que já ultrapassa 200 (duzentos) mil reais. Estavam presentes 17 conselheiros e, portanto, havia quórum (50% do total do Conselho Fiscal). Após amplos debates e manifestações, o Conselho Fiscal chegou a uma decisão, aprovada por unanimidade: seria redigido e enviado ofício do Conselho Fiscal ao Sr. Duarte exigindo o pagamento dos débitos, no prazo de uma semana, a partir do que se procederia à imediata adoção de *“todas as medidas contratuais, legais e judiciais cabíveis, em defesa dos nossos associados”*.
- 15) Redigido o ofício mencionado e colhidas as assinaturas de todos os conselheiros presentes, o documento foi finalmente entregue ao Sr. Duarte em 6 de dezembro de 2017.
- 16) Nesta data, 15 de dezembro de 2017, tendo decorrido, portanto, mais de uma semana do dia 6 de dezembro de 2017, e não havendo sido efetuado nenhum pagamento, nem tampouco havendo, por parte do Sr. Duarte, resposta ou comunicação, escrita ou verbal, a ADUFSCar, por indicação de sua assessoria jurídica, cumpriu a deliberação do Conselho Fiscal, protocolando em cartório Notificação em que declara encerrado o contrato com o Sr. Faustino Duarte Jerônimo, devendo o mesmo desocupar o Restaurante da ADUFSCar, de acordo com o previsto no contrato assinado, até o dia 13 de fevereiro de 2018, prazo que terá igualmente, sob as penas da lei, para saldar todas as dívidas existentes.